



Página 1 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**  
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TCE/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2023.

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI</b>
<b>CNPJ:</b>	82.939.455/0001-31
<b>Endereço:</b>	Rua Eilírio De Gregori, nº 207, Centro, Irani - SC, CEP:89.680-000
<b>Telefone:</b>	(49) 3432-3200
<b>E-Mail:</b>	prefeitura@irani.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	https://irani.sc.gov.br/

**b) Rol de Responsáveis:**

<b>Nome:</b>	<b>Vanderlei Canci</b>	<b>CPF:</b>	625.835.819-53
<b>Cargo:</b>	PREFEITO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Termo de Posse nº 1/2021 de 01/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Av Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC		
<b>Email:</b>	prefeito@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Maria Inez de Bastiani</b>	<b>CPF:</b>	521.939.779-68
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Decreto nº 8/2021 de 06/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua Getulio Vargas nº 22, centro - Irani - SC		
<b>Email:</b>	mariainez.educacao@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Pamela Thais de Oliveira</b>	<b>CPF:</b>	093.749.749-59
<b>Cargo:</b>	CONTROLE INTERNO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua Neudi Primo Massolini nº 38, centro, Irani - SC		
<b>Email:</b>	controle@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Dilson Luiz Farinella</b>	<b>CPF:</b>	384.192.899-49
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 280/2021 de 06/04/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua São João sn, centro, Irani - SC		
<b>Email:</b>	garagem@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Thiza Ferreira da Silva</b>	<b>CPF:</b>	039.410.139-12
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 5/2021 de 11/01/2021		



Página 2 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

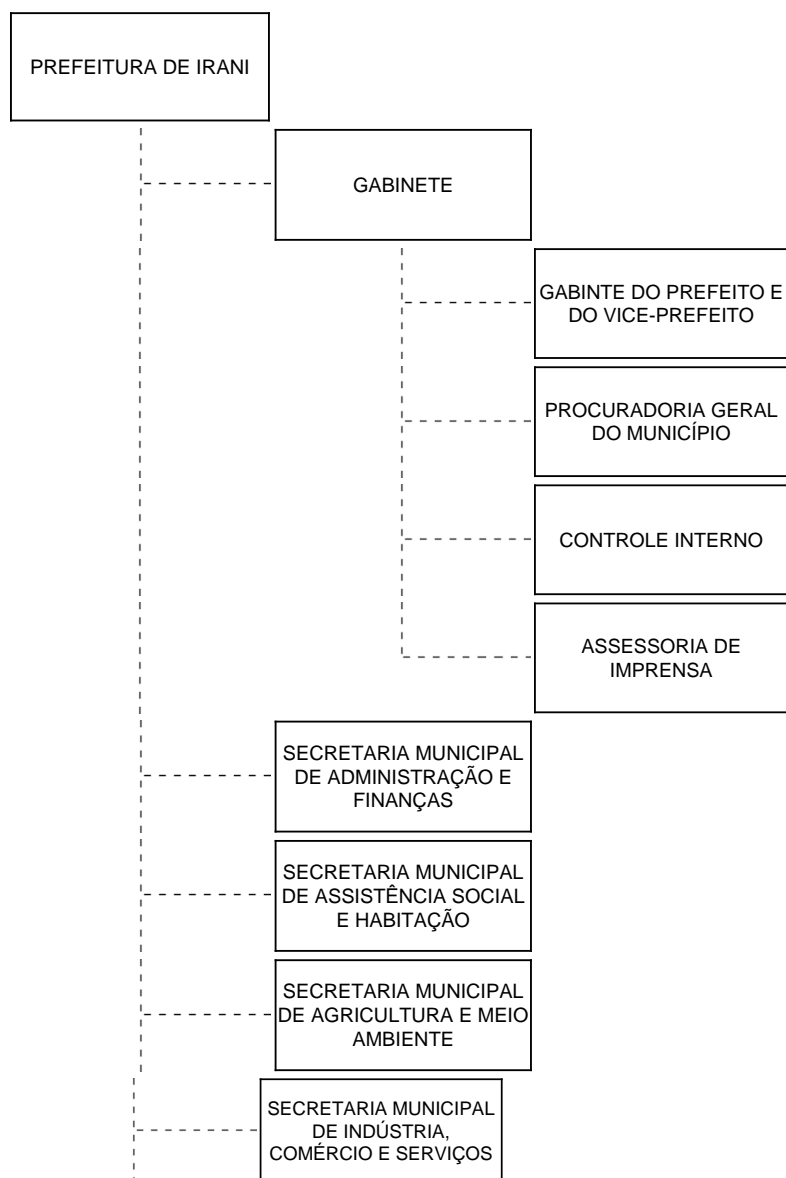
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período
<b>Endereço:</b>	Av. Valdecir Angelo Zampieri 1381, centro, Irani - SC
<b>Email:</b>	planejamento@irani.sc.gov.br

<b>Nome:</b>	<b>Aluisio Delino Bavaresco</b>	<b>CPF:</b>	048.423.439-07
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 1/2021 de 11/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Av. Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani - SC		
<b>Email:</b>	adm@irani.sc.gov.br		

**1 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:**

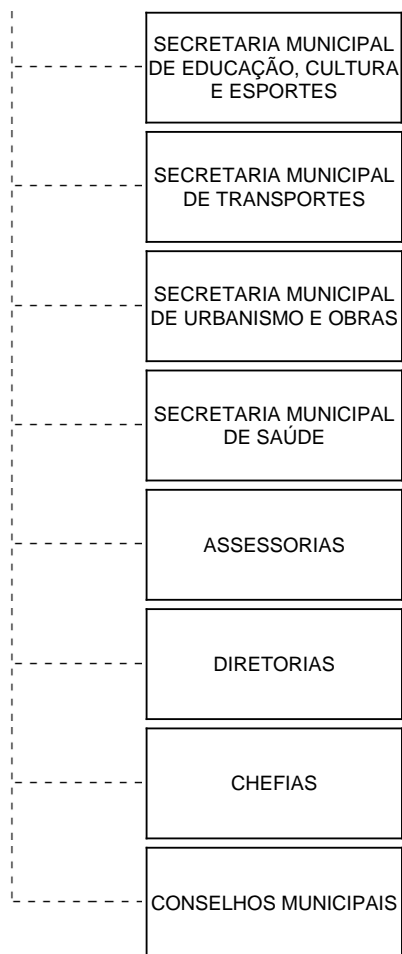
**c) Estrutura Administrativa do Município de Irani**





## ANEXO V RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



### d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

**Ato de Criação:** Lei Orgânica do Município de Irani/SC

**Objetivo:** O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

**Ato de Criação:** Lei Complementar nº 156/2023

**Objetivo:** Estabelece a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Irani/SC e dá outras providências.



Página 4 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**  
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

**Ato de Criação:** Lei Ordinária nº 665/1991

**Objetivo:** Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Ato de Criação:** Lei Ordinária nº 841/1996

**Objetivo:** Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 - Identificação dos Programas:**

			Exercício:	2023
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
<b>Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
Ação: 11 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 12 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	143.500,00	43.500,00	16.228,97	27.271,03
Ação: 22 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	745.500,00	822.500,00	803.507,79	18.992,21
Ação: 24 - REPASSES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	573.921,50	583.921,50	367.000,00	216.921,50
<b>Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
Ação: 23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.237.990,25	3.448.153,51	3.309.240,89	138.912,62
<b>Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO</b>				
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 231 - SEGURANÇA PÚBLICA	110.003,50	196.003,50	118.928,83	77.074,67
<b>Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL</b>				
Ação: 221 - DEFESA CIVIL	30.000,00	30.000,00	13.014,32	16.985,68
<b>Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>				
Ação: 120 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	14.000,00	204.000,00	132.355,25	71.644,75
Ação: 230 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	31.950,00	72.950,00	50.815,02	22.134,98
<b>Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<b>Programa: 802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				
Ação: 223 - MANUTENÇÃO DO FIA	13.845,00	126.952,03	43.213,70	83.738,33
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				



Página 5 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 232 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	250.275,00	250.275,00	225.036,68	25.238,32	
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>					
<b>Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>					
Ação: 130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.224.525,00	1.129.525,00	1.091.385,74	38.139,26	
<b>Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>					
Ação: 27 - MERENDA ESCOLAR	881.855,60	928.957,44	865.819,48	63.137,96	
<b>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Ação: 16 - REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	950.489,06	598.545,41	351.943,65	
Ação: 18 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	148.000,00	484.500,00	322.756,66	161.743,34	
Ação: 28 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.170.445,00	6.754.020,12	6.534.212,06	219.808,06	
Ação: 29 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	104.295,45	129.945,45	107.537,40	22.408,05	
Ação: 110 - VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA	2.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
<b>Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO</b>					
Ação: 211 - ENSINO MÉDIO	26.625,00	26.625,00	26.600,00	25,00	
<b>Sub-Função: 363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>					
Ação: 212 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	85.200,00	155.200,00	155.200,00	0,00	
<b>Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>					
Ação: 213 - ENSINO SUPERIOR	266.250,00	266.250,00	266.249,92	0,08	
<b>Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
Ação: 17 - REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	293.334,17	334,17	0,00	334,17	
Ação: 19 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ENSINO INFANTIL	98.450,00	12.050,00	11.328,66	721,34	
Ação: 134 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SANTO MARCON	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 214 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	2.633.745,30	4.096.523,83	4.063.363,83	33.160,00	
Ação: 215 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	1.389.090,00	1.407.772,85	1.332.274,47	75.498,38	
<b>Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>					
Ação: 216 - ENSINO ESPECIAL	286.815,15	437.845,15	427.934,50	9.910,65	
<b>Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>					
Ação: 210 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.612.800,00	1.642.892,59	1.576.699,73	66.192,86	
<b>Função: 13 - CULTURA</b>					
<b>Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>					
<b>Programa: 1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>					
Ação: 116 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	10.000,00	5.000,00	4.486,70	513,30	
Ação: 117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		404.700,20	888.258,49	804.896,49	83.362,00



Página 6 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Função: 15 - URBANISMO</b>				
<b>Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
Ação: 119 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	2.586.000,00	9.754.899,38	3.683.918,23	6.070.981,15
<b>Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS</b>				
Ação: 132 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	30.000,00	20.209,00	20.209,00	0,00
Ação: 133 - IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 229 - URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	1.320.031,15	2.074.980,52	1.781.942,67	293.037,85
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 118 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>				
<b>Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA</b>				
<b>Programa: 1601 - SISTEMA HABITACIONAL</b>				
Ação: 113 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	256.500,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 222 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	256.500,00	9.000,00	8.628,40	371,60
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>				
<b>Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>				
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 121 - SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Programa: 1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS</b>				
Ação: 233 - SANEAMENTO BÁSICO	1.081.975,00	1.373.975,00	1.251.853,87	122.121,13
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Programa: 1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	44.091,00	44.091,00	40.211,70	3.879,30
Ação: 227 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.195,00	3.195,00	0,00	3.195,00
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>				
<b>Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL</b>				
<b>Programa: 2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL</b>				
Ação: 115 - INTERNETE RURAL	10.650,00	650,00	0,00	650,00
Ação: 136 - PERFURAÇÃO DE POÇOS E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 224 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	991.625,00	1.135.071,11	828.713,72	306.357,39
<b>Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>				
Ação: 114 - MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	93.720,00	4.220,00	2.244,00	1.976,00
Ação: 225 - FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	106.500,00	170.000,00	170.000,00	0,00
<b>Função: 22 - INDÚSTRIA</b>				
<b>Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>				
<b>Programa: 2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>				



Página 7 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 13 - INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 25 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	63.900,00	63.900,00	48.024,11	15.875,89
<b>Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>				
<b>Sub-Função: 695 - TURISMO</b>				
<b>Programa: 2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>				
Ação: 14 - INFRAESTRUTURA TURISTICA	250.000,00	924.290,00	474.020,19	450.269,81
Ação: 26 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	250.000,00	237.966,78	224.955,94	13.010,84
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>				
<b>Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>				
<b>Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS</b>				
Ação: 111 - MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES	250.000,00	1.290.917,37	1.290.756,00	161,37
Ação: 112 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 219 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES	3.567.835,50	3.968.049,56	3.922.015,68	46.033,88
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>				
<b>Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO</b>				
<b>Programa: 2701 - ESPORTE É VIDA</b>				
Ação: 15 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	50.000,00	948.000,00	531.680,73	416.319,27
Ação: 218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	462.950,00	571.950,00	514.620,42	57.329,58
<b>Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL</b>				
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 137 - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Programa: 2800 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
Ação: 131 - ACESSIBILIDADE E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	5.876,06	94.123,94
Ação: 220 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.543.504,50	1.102.504,50	1.078.560,45	23.944,05
<b>Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Ação: 234 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	31.000,00
<b>Total</b>	<b>35.899.493,27</b>	<b>48.934.713,91</b>	<b>39.146.863,67</b>	<b>9.787.850,24</b>

**2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.



Página 8 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**  
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

**3 - Contingenciamento de despesas no exercício:**

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar	Saldo de anos anteriores	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício
Restos a Pagar Processados	R\$ 1.098.917,77	R\$ 0,00	R\$ 1.090.482,85	R\$ 8.434,92
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 6.534.605,35	R\$ 1.164.231,69	R\$ 3.919.675,04	R\$ 1.450.698,62

**III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.





Página 9 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

**c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2023</b>
<b>Entidade Beneficiada</b>	<b>Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)</b>	<b>Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)</b>	<b>Valor Anual Transferido (Pago)</b>
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2054/2022	120.000,00
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2053/2022	38.500,00
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai	Termo de Fomento	Lei nº 2055/2022	70.000,00
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2061/2023	11.697,00
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2083/2023	27.000,00
Associacao De Agricultores Microbacia Lageado Do Meio	Termo de Fomento	Lei nº 2089/2023	170.000,00
Associacao Iraniense De Ajuda E Protecao Animal	Termo de Fomento	Lei nº 2079/2023	50.000,00
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	23.596,81
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai	Termo de Fomento	Lei nº 2097/2023	3.722,34



Página 10 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2061/2023	9.803,00
Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	6.005,7
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2095/2023	1.112,17
Associação Gaiola Clube Irani	Termo de Fomento	Lei nº 2084/2023	10.000,00
Associação Comunitária de Lageado Casagrande	Termo de Fomento	Lei nº 2077/2023	100.000,00
<b>Total</b>			<b>641.437,02</b>

**V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N. TC-0789/2023 de 03 de outubro de 2023.

**c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;**

Recomendações Atendidas		
Recomendações	Setor Responsável	Providências Adotas
Orienta-se pela não realização da Dispensa de Licitação, cujo objeto é, em resumo, realização de pesquisa de consulta pública.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Recomendação visualizada
Orienta-se pela instauração de Sindicância.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	Instaurado Sindicância
Instauração de Sindicância para apuração dos fatos relatados.	Secretaria de Transportes	Instaurado Sindicância
Seja procedido com a conferência do relógio ponto do servidor matrícula 2232, desde a data de 24 de agosto de 2020.	Secretaria de Administração e Finanças	Relatório encaminhado
Computação das horas efetivamente trabalhadas, e das horas faltantes para o cumprimento integral de sua carga horária.	Secretaria de Administração e Finanças	Relatório encaminhado



Página 11 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Proceder com os descontos respectivos, pelas ausências ao trabalho e não cumprimento integral da carga horária.	Secretaria de Administração e Finanças	Procedeu com desconto
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Instaurado PAD

**d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).**

Todas as recomendações expedidas pendentes para o exercício de 2023 foram acatadas e cumpridas por esta unidade gestora.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2023 para esta unidade gestora.

**VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:**

Em análise aos Termos de Fomentos firmados durante o exercício de 2023, denota-se que as entidades desempenham serviços contínuos junto à comunidade, notadamente quanto aos instrumentos nº 001/2023, nº 002/2023, nº 005/2023 e 007/2023, em que atuam com atendimento de primeira resposta, de forma que o resultado esperado compreende o atendimento mensal.

Com relação ao instrumento nº 003/2023, verifica-se que a entidade desempenha serviço contínuo no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais e, de igual forma, o resultado esperado compreende o atendimento mensal. Ademais, a entidade é a única a prestar serviço educacional e assistencial nessa área, não sendo possível para o poder público municipal adimplir com tais serviços sem o apoio dela. No exercício de 2023 a entidade demonstrou a realização de seu trabalho, atendendo mais de 100 alunos, realizando atividades de habilitação e reabilitação, artes, educação física, atividades de horta e jardinagem, atividades de panificação, artesanato, bem como a realização de ações de prevenção. Além disso, efetuou avaliações psicológicas e multidisciplinares.

Quanto aos demais instrumentos firmados, de igual forma, verificou-se a aplicação dos recursos para a finalidade a qual foram concedidos, com o cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos.

Nº Termo	Entidade	Secretaria Vinculada	Objeto da parceria	Valor total	Prestação de contas apresentada	Prestação de contas aprovada
----------	----------	----------------------	--------------------	-------------	---------------------------------	------------------------------



Página 12 de 13

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Termo De Colaboração 001/2023</b>	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2054/2022 e Plano de Trabalho, para repasse financeiro destinado a suprir despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC	R\$ 120.000,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 002/2023</b>	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2053/2022 e Plano de Trabalho, para repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC.	R\$ 38.500,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 003/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani - Apae	Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani/SC mantenedora da "Escola Especial Arco Íris – APAE" conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2055/2022.	R\$ 70.000,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 004/2023</b>	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani - SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2061/2023 e Plano de Trabalho visando repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC.	R\$ 11.697,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 005/2023</b>	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani/SC mantenedora da "BANDA ECOS DO CONTESTADO" para viabilizar instrutores para formação dos componentes da banda de fanfarra com aulas teóricas e práticas com encontros semanais ministrados na sede do município, conforme autorização da Lei Municipal nº 2.083/2023.	R\$ 27.000,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 006/2023</b>	Associação De Desenvolvimento Da Microbacia Lajeado Do Meio	Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	Celebrar Termo de Colaboração para Repasse de recursos financeiros a Associações de Agricultores da Microbacia Lajeado do Meio do Município Irani (SC) e dá outras providências, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2089/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014	R\$ 170.000,00	Sim	Aprovada



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Termo De Colaboração 007/2023</b>	Associação Iraniense De Ajuda E Proteção Animal De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração para Repasse de recursos financeiros a Associação Iraniense de Ajuda e Proteção Animal de Irani e dá outras providências, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2079/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 50.000,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 009/2023</b>	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Irani/Sc - Apae	Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani (SC) mantenedora da "Escola Especial Arco Íris – APAE" conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2097/2023.	R\$ 3.722,34	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 010/2023</b>	Associação Corpo De Bombeiros Voluntários De Irani	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de Colaboração com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani - SC conforme autorização da Lei Municipal nº 2061/2023	R\$ 9.803,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 013/2023</b>	Associação Gaiola Clube Irani	Secretaria De Administração E Finanças	A presente parceria tem por objeto Celebrar Termo de colaboração com a Associação Gaiola Clube Irani, para reforma da sede da associação, com fundamento na Lei Municipal nº 2.084/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 10.000,00	Sim	Aprovada
<b>Termo De Colaboração 014/2023</b>	Associação Comunitária De Lageado Casagrande	Secretaria De Administração E Finanças	Celebrar Termo de colaboração com a Associação Comunitária de Lageado Casagrande, para reforma da sede da associação (Salão Comunitário), com fundamento na Lei Municipal nº 2.077/2023 e Lei Federal nº 13.019/2014.	R\$ 100.000,00	Sim	Aprovada